



Emissão de comprovantes - 3o nível

A35G251815083127019  
25/10/2018 18:29:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 18.29.49  
1633001633 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : INSTITUTO SER FELIZ  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3552-1 - JOAO GUIMARAES ROSA MG  
CONTA: 4.246-5

FAVORECIDO: MARLY MARGARETHE RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 959.874.796-49  
VALOR: R\$ 730,80  
DEBITO EM: 25/10/2018

DOCUMENTO: 102502  
AUTENTICACAO SISBB: 9.FAC.8D7.C97.F2F.1B1

159

**Recibo de  
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 ( Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Setembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

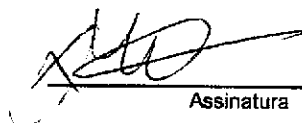
Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

25/10/18  
30/09/2018

Data



Assinatura

Nome : MARLY MARGARETHE RIBEIRO  
Endereço : RUA BARBOSA LIMA 454  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 959.874.796-49  
Inscr INSS : 10863060835  
Inscr Mun :  
Cep : 32220-000

**Recibo de  
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 ( Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Setembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

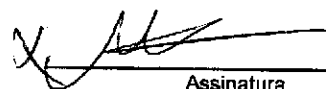
Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

25/10/18  
30/09/2018

Data



Assinatura

Nome : MARLY MARGARETHE RIBEIRO  
Endereço : RUA BARBOSA LIMA 454  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 959.874.796-49  
Inscr INSS : 10863060835  
Inscr Mun :  
Cep : 32220-000

160

00335

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal - aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - **Trabalhador Autonomo, MARLY MARGARETHE RIBEIRO- CPF 959.874.796-49 e CI2480761 DE 23/05/1997 - SSP MG- TITULO DE ELEITOR -** - ZONA - SEÇAO - BHTe - MG - PIS -108.630.608-35- RESIDENTE RUA BARBOSA LIMA 454- AP 402 - J INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP 32.220-0000- MG -TELEFONE 31-3333-9148 - CEL 99418-6029- aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

**DO OBJETO DO CONTRATO**

É objeto do presente contrato a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

**Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL  
Conforme descrição de seu cargo:**

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**Competências exigidas para o cargo**

1. Demonstrar atenção

161

2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.**

#### **DO VALOR ACERTADO**

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 ( Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

**DO PRAZO DO CONTRATO** - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 ( NOVENTA ) DIAS com início dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 03/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 04/12/2018 - podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA, NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

#### **DO FORO**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.



E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.

*Marly Margarethe Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**MARLY MARGARETHE RIBEIRO**

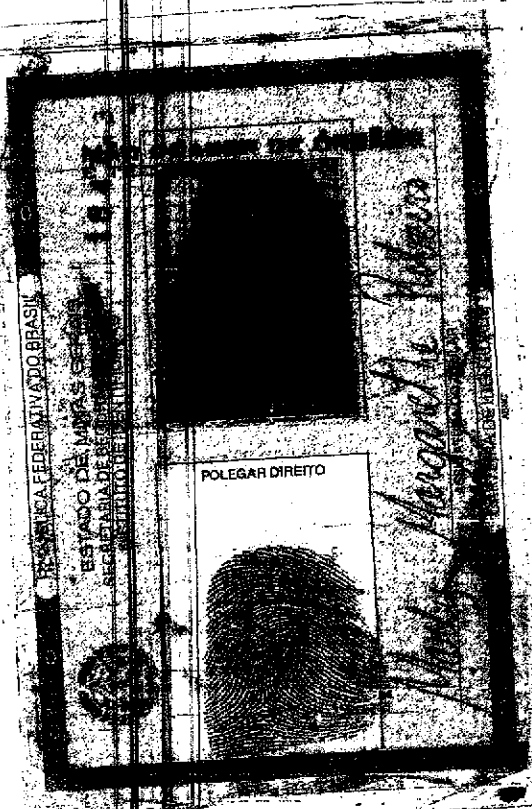
**Contratado**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SER FELIZ**  
**Contratante**

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

163



164

VALLE DO PARAÍSO TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº MG-2.400.261

NOME: MARLY MARGARETHE RIBEIRO

ENDEREÇO: ANANIAS DE SAUZA RIBEIRO  
DINA MARIA RIBEIRO

MUNICÍPIO: CONTAGEM-MG

DOC. ORDEM: CAS. 04. 21V LV-60 PL-076

CONTAGEM-MG

CPF: 95987479-19

RELAÇÃO FONTE: MS

RIC-1847

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECNIA

SECRETARIA DE ECONOMIA RURAL

165